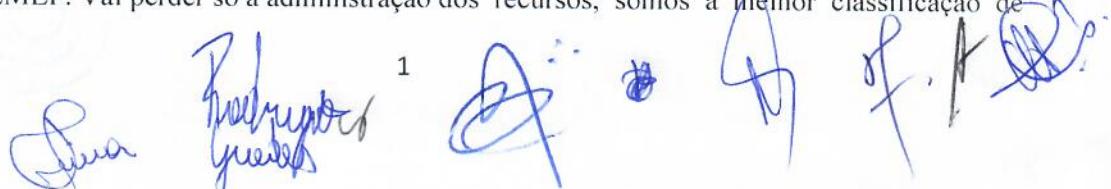


**ATA - CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
PÚBLICOS DELEGADOS DE MANAUS – CMR Nº 04/2019**
(14/02/2019 – 14h e 30min)

Ata da reunião sobre a Apresentação da Zona Azul Manaus – Serviço de Implantação, Exploração e Administração do Estacionamento Rotativo Pago nas Vias Públicas no Município de Manaus.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas e trinta minutos, na sala de reunião da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, reuniu o componente que presidiu a Apresentação da Zona Azul Manaus – Serviço de Implantação, Exploração e Administração do Estacionamento Rotativo Pago nas Vias Públicas no Município de Manaus, Conselheiros e demais participantes. Sendo integrante da apresentação: Alexandre Frederico de Carvalho, da AGEMAN. Conselheiros: Fábio Augusto Alho da Costa, Presidente do Conselho da AGEMAN; Karina Lima Moreno, da OAB; Cláudio Guenka, Suplente da IMPLURB; Vicente de Paulo Queiroz Nogueira, das Concessionárias; Helrima de Fátima Oliveira da Silva, da CUC; Antônio Carlos da Silva, da FIEAM; Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo, do PROCON/Manaus e Nelson Costa da Silva, da CMM. Participaram também; Tereza Maria Martins Teófilo, Assessora de Comunicação. Foi passada a lista de presença, que fará parte integrante desta Ata. Iniciando os trabalhos, o Conselheiro Presidente verificou o quórum, todos presentes. Leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Enviada a todos do Conselho e nada tendo a informar, a ata foi assinada. O Presidente do Conselho cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Falou que quando a AGEMAN foi criada, já existia um Contrato que estava em vigência assinado a quatro anos atrás e pela Lei Ordinária da AGEMAN, poderia ser revisto todo e qualquer Contrato de Prestação de Serviços da Municipalidade, em virtude da natureza jurídica de autarquia em regime especial Reguladora de Serviços Públicos Delegados dentro do Município. Em primeiro momento, foi acompanhado a implementação do Zona Azul não formalmente, porque estava em fase de estruturação e criação da AGEMAN. Trouxe a pauta para o Conselho porque é um serviço novo, que vai ser regulado pela AGEMAN e que completou um ano na cidade de Manaus. Será formalizado legalmente para fiscalizar compartilhadamente com a Manaustrans. Inseriu a AGEMAN na fiscalização e a outorga da prestação de serviços ao Município de 11% dos faturamentos, destinando aos cofres do Município 10% diretamente dos cofres da SEMEF e 1% de taxa de regulação, compartilhou a fiscalização da AGEMAN com a MANAUSTRANS. Não há grande impacto para a MANAUSTRANS, porque quem paga a folha é a SEMEF. Vai perder só a administração dos recursos, somos a melhor classificação de





investimentos em finanças do Município do Brasil. Tem investimentos para os próximos dois anos. Os serviços da Zona Azul está 100% , sendo acompanhado pela Ouvidoria da AGEMAN e está tendo opinião pública, com muitas manifestações e comentários positivos e negativos. Com o uso do aplicativo, facilita os serviços, tem o apoio da ACA, CDL e está conseguindo equilibrar. São mil e quinhentas vagas iniciais que estão concentrados no centro da cidade e está sendo verificado toda a tramitação. Falou que o Diretor de Transportes, o senhor Alexandre Carvalho, vai explicar sobre os serviços do aplicativo da Zona Azul, a ideia é estender para os bairros, do Parque 10 e Ponta Negra. Disse que seria interessante convidar os representantes da empresa Zona Azul para fazer uma apresentação para o Conselho em uma próxima reunião. Passou a palavra para o Diretor de Transportes, Sr. Alexandre Carvalho, que agradeceu a presença de todos e disse que é do conhecimento de todos, que Manaus já teve um estacionamento rotativo no centro da cidade de Manaus, com o nome de ESTAR, meados dos anos 1990. Manaus não é diferente dos outros centros urbanos e costumou-se dizer que no centro urbano as coisas são mais em conta e virou um atrativo para muitas pessoas, gerando um conflito em função da demanda de veículos. A frota de veículos cresceu nas últimas décadas, em função de outros índices econômicos brasileiros, gerando um problema como em todas as cidades, do uso do espaço público na área central. Com o desativamento do ESTAR, uma classe de pessoas se apoderaram dos espaços no centro da cidade. Em 2007 foi feita uma pesquisa pela SMTU, para ver a situação do uso do espaço público municipal, nas vias e demais logradouros da cidade de Manaus. Um fator na época, foi a informação que uma pessoa poderia comprar um espaço no Centro de Manaus para estacionar, existia um comércio dentro do espaço para o estacionamento, os flanelinhas eram os donos de uma quadra, existia a criminalidade dentro do espaço, com furtos de acessórios dos veículos. Houve na época uma manifestação para fazer um estacionamento rotativo pago em Manaus, mas só começou a funcionar este ano, porque nas administrações passadas, não tiveram a iniciativa de formular uma lei para o início do serviço. O Estacionamento Rotativo foi estabelecido entre dois entes públicos, a Manaustrans que fez a licitação, a AGEMAN com a participação na fiscalização e regulação do serviço. A competência Administrativa Municipal, falou do Código de Trânsito Brasileiro, que designa a competência dos órgãos para os municípios, a manutenção, implantação e operação dos sistemas de estacionamento rotativo pago nas vias, nos termos do artigo 24, inciso X, com a previsão legislativa que permite tratar do serviço público, a titularidade dos Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito, podendo ser objeto de concessão a empresas privadas, nos termos dos artigos 30, Inciso X e 175 da Constituição Federal de 1988, regido por regras de Direito Público. Essa é a sustentação do uso do espaço público, podendo ser administrado pela própria Prefeitura e em outros casos através de processo de concessão para fazer a privatização dos espaços. O Sistema de Estacionamento Rotativo Zona Azul de Manaus, foi criado pela Prefeitura de Manaus a partir da Lei nº 1.534 de 11.11.2010 e regulamentada pelo Decreto nº 2.420, de 17.07.2013, embasada na Resolução nº 302 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de 18.12.2008, que definiu e

Budrigo
Guedes

Seixas

2

J. B. J. S. V.



regulamentou as áreas de segurança e de estacionamento de veículos nas cidades brasileiras. Estabeleceu regras para todos os tipos de estacionamentos em espaços públicos. Falou do Contrato de Concessão de Concessão nº 014/2015, cujo objetivo é o serviço de implantação, exploração e administração do sistema de estacionamento rotativo pago em vias, áreas e logradouros públicos no Município de Manaus, que entre si celebram o Município de Manaus e o Consórcio Amazônia, Tecnologias de Trânsito da Amazônia SPE-LTDA, outorgando o Serviço Público denominado Zona Azul e o ente é a MANAUSTRANS. A Operação da Zona Azul Manaus na Área Central, fez o acompanhamento do atual desenvolvimento tecnológico através das inovações na operação de estacionar em vagas públicas. Na Zona Azul Manaus, cada vaga possui sensores fornecendo em tempo real aos usuários, aos agentes públicos e a central de monitoramento da Zona Azul Manaus, o status de ocupação por vaga, possibilitando que os usuários consultem as vagas disponíveis e programem os trajetos para o estacionamento mais adequado, garantindo assim a rotatividade das vagas no uso do espaço público, conforme instruções do Projeto Básico do serviço delegado. Se um usuário baixar o aplicativo e cadastrar, terá a possibilidade em saber qual é a via e a quadra disponível de vagas. Mostrou as áreas de abrangências e todas as vias cobertas, que participam do projeto do estacionamento rotativo, é um espelho da Central de controle. A área do Mercado Central não é coberta, ainda vai entrar em discussão. Falou dos Dados de Operação, com o total de vagas disponíveis, o tempo limite de permanência, que são 3 horas, mas a cada uma hora tem que atualizar com a tarifa atual de 2,45/hs. O total de usuários cadastrados são de 33 mil, informações disponibilizadas pela empresa prestadora do serviço, referente ao mês de dezembro do ano de 2018. Já tem 37 mil placas ativas e poderá cadastrar mais de uma, a taxa de ocupação é de 8 mil veículos por dia, dos quais 1.700 veículos são de moradores e comerciários, é um veículo por morador e são isentos da taxa. Em cada quadra tem um monitor responsável e tem os agentes de trânsito que percorrem as quadras, e se ver que passou da hora de estacionar e não renovou, ele notifica o usuário. Os Pontos de venda de crédito são 58, podendo encontrar nas bancas e comércio em geral, de segunda à sexta, nos horários de 8 às 18 horas, aos sábados, de 8 às 17 horas e no domingo, estão livres de pagamento. A Conselheira Helrima questionou à respeito das horas de estacionamento, se a pessoa passar de uma hora e não atualizar, será penalizada e se passar das 3 horas também o que poderia acontecer, porque foi o motivo de reclamações recebidas na Central Única das Comunidades e desconhecia o aplicativo. Tem atendimento bancário que as vezes requer mais de uma hora, ficaria difícil sair do local e ir para outro. O Diretor de Transportes falou que a concessionária informou que disponibilizava de 58 pontos e fez o levantamento e constatou que algumas situações tem que ser sanadas, como a falta de internet, assim como a presença de monitores, porque a cada 45 vagas, tem que ter um monitor, porque quem perde é o usuário, ficando prejudicado. O Conselheiro Presidente falou que o estacionamento rotativo foi para fomentar a vinda do usuário para o centro da cidade de Manaus e para facilitar a rotatividade de veículos. O Conselheiro Vicente disse que não tinha lugar e nem placa de

*Rodrigo
Guerreiro*

3

Dire

*S. J.
S. J.*

*R. V.
S. J.*



estacionar, ficando difícil para o cliente e até mesmo a falta de monitores no local. O Diretor de Transportes falou da visita técnica com a população e usuários e constatou várias situações e estão sendo verificadas para serem resolvidas. Mostrou um mapa com os pontos de vendas de créditos e como é feito o acesso ao cadastro. Podendo ser pela Internet, através do site manaus.s2way.com, podendo o usuário realizar o cadastro, controlar a utilização da conta, verificar irregularidades, ativar e desativar o débito automático, opção que vai facilitar a vida do usuário. Nos Postos de Vendas que estão espalhados pela cidade, será possível realizar cadastros, comprar créditos e tickets avulsos também. O usuário poderá fazer a compra de crédito antecipado. No Aplicativo, poderá utilizar a Zona Azul para entrar na loja, acessando o Google Play para usuários Android ou no App Store para usuários IOS (Apple), procurar por Zona Azul Manaus e instalar. Com o aplicativo é possível efetuar a ativação do estacionamento do veículo, evitando recebimento de notificações. Expôs sobre as ocorrências verificadas em vistoria na Área Zona Azul, como a falta de monitores nas vias de concessão do serviço, pontos de venda de crédito inoperantes (internet), não aceitação de cartão de crédito no pagamento presencial, placas de sinalização sem informação de “estacionamento pago”, ausência de base na área central, cadastro Negro, corrupção na venda de crédito e sinalização de estacionamento apagada. Falou da alteração da Cláusula Décima Segunda do contrato: 1º Aditivo - 12.1, a Regulação, fiscalização e o controle da Prestação dos serviços, objeto da concessão onerosa, que será realizada de forma compartilhada pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN e pelo Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito – MANAUSTRANS, respeitando as competências e atribuições legais de cada Autarquia, cabendo a estes o direito de recusar os serviços que não estejam em consonâncias com o Edital da Concorrência Pública nº 002/2013-Manaustrans e o Projeto Básico. Falou também da Alteração da Cláusula Décima Segunda do Contrato: 1º Aditivo – 12.1.1. Caberá ao MANAUSTRANS a aplicação das penalidades cabíveis aos usuários do serviço no caso de infração ao Código de Trânsito Brasileiro e o 12.2.2 - À Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Manaus – AGEMAN, caberá exercer o poder regulatório, normatizador, controlador e fiscalizador do serviço público de implantação, exploração e administração do sistema rotativo pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Manaus, denominado Zona Azul, conforme previsto na Lei Municipal nº 2.265 de 11.12.2017. Disse que observado os fatos, conclui-se que a Agência Reguladora está apta, através de sua Diretoria de Transporte e Mobilidade Urbana, em assumir a fiscalização do serviço de Estacionamento Rotativo Pago, Zona Azul Manaus, quando passará a fiscalizar o serviço e receber as reivindicações dos usuários via Ouvidoria, para tomada de providências através dos seguintes canais eletrônicos: ouvidoria.ageman@pmm.am.gov.br, pelo 0800-082-3511 e presencial no PAC Municipal do Shopping Phelipe Daou, Av. Camapuã, em frente do Terminal Integração T-04, bairro Novo Aleixo. O Conselheiro Vicente falou que o Município está sendo fiscalizado por dois agentes distintos. O Conselheiro Presidente deixou em aberto para questionamentos. O Conselheiro

Rodrigo
Guedes





Rodrigo, ficou feliz em saber que a AGEMAN está com o serviço. Disse que teve cinco reuniões com o consórcio Amazônia para sugestões, falou do cidadão e empresa. Disse também que houveram reclamações sobre o estacionamento rotativo para a Ouvidoria e PROCON/Manaus. Falou que houve a primeira chamada dos serviços tanto presencial, quanto nas redes sociais. Fizeram várias tentativas com a Manauptrans, no qual foi notificada. A Manauptrans respondeu oficialmente que não era competência deles, somente a aplicação de multas. Não havia ainda o serviço regulado pela a AGEMAN, foi feito o chamamento para a empresa, no qual falaram das reclamações recebidas, que teriam que ser ajustadas. Foi feito um Termo de Ajustamento de Gestão e enviado também para a Prefeitura. Disse que na Zona Azul tem dois tipos de clientes, o que compra créditos e vai sempre ao centro da cidade e o esporádico, que vai quando precisa, muitos usuários ainda não tinham baixado o aplicativo. O Conselheiro Rodrigo pontuou algumas informações que julgou necessárias aos usuários. Fez observações que estão no relatório, foram dadas várias sugestões para a empresa. Falou a respeito dos monitores, pontos de vendas de créditos e dos sensores, que ainda existem falhas, tem que ser ajustadas. Sugestões foram dadas para a empresa através de relatórios. Falou que vai encaminhar formalmente para a AGEMAN todas as demandas enviadas da Zona Azul. Perguntou se as áreas mostradas para o estacionamento estão todas disponíveis. O Diretor de Transportes, respondeu que sim, o aplicativo está funcionando, teria que acessar e verificar as vagas. O Presidente do conselho falou que houveram manifestações sobre o estacionamento rotativo, tanto com pontos negativos, quanto positivos. Disse que os sensores ainda tem que ser revisto para melhorar o andamento dos serviços à população, porque alguns apresentaram defeitos. O trabalho de base é objeto de reclamações, quando o usuário chega no centro, dificilmente encontram os agentes para qualquer informações. A Conselheira Karina falou que o sistema consolidando, vai melhorar, porque ainda há deficiência e falta de pessoas. O Conselheiro Vicente disse, ainda que haja falha eventual, é um serviço essencial, muito bom para o usuário. A concessionária vai receber cobranças do serviço, a AGEMAN a fiscalização, cada um com o seu papel importante. O Conselheiro Cláudio falou que achou muito bom as atuações feitas pela AGEMAN e MANAUSTRNAS, retrata as manifestações dos serviços prestados. Falou do projeto do complexo viário do Manoa, que vai ter vaga para o Zona Azul, ainda vai conversar com a concessionária. A Conselheira Karina disse que é lamentável que o sistema não esteja 100% funcionando devido a falta do serviço humano, os usuários são sempre prejudicados. A Conselheira Helrima, falou que é uma responsabilidade monitorar o sistema e ajustar para que o trabalho possa fluir melhor. O Conselheiro Nelson Costa, falou a respeito de fraudes no sistema, a respeito do sensor, para não ficar um círculo vicioso, tem que ser revisto e fazer os ajustes. Assuntos diversos. O Conselheiro Presidente, falou que foi sugerido pelo Conselheiro Cláudio que a próxima reunião seja na IMPLURB, no qual todos acharam de acordo. O Presidente do Conselho agradeceu presença de todos, a reunião foi encerrada às 16h e 45min. Nada mais havendo a tratar, lavrei esta Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros e

Rodrigo
Guedes

Direte D. B. O. R. J. S. P.



demais participantes da reunião.

Fábio Augusto Alho da Costa

Conselheiro Presidente do CMR/AGEMAN

Vicente de Paulo Queiroz Nogueira

Conselheiro Representante das Concessionárias

Karina Lima Moreno

Conselheira representante da OAB

Nelson Costa da Silva

Conselheiro Representante da CMM

Rodrigo Guedes Oliveira de Araújo

Conselheiro Representante do PROCON/MANAUS

Alexandre Frederico de Souza Carvalho

Diretor Téc. de Transportes e Mobilidade Urbana/AGEMAN

Shirley de Lima Neves

Secretária do Conselho/AGEMAN

Helrima de Fátima Oliveira da Silva

Conselheira Representante da CMC

Cláudio Guenka

Conselheiro Representante da IMPLURB/Suplente

Antônio Carlos da Silva

Conselheiro Representante da FIEAM

Tereza Maria Martins Teófilo

Assessora de Comunicação/AGEMAN